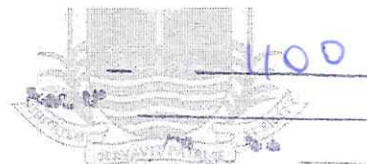


**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 09/2024  
PROCESSO 15030/2023 PP N.º 08/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Administração o **Sr. CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 34.894.740-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 273.694.408-93, e da Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.890.582-X SSP/SP e do CPF/MF nº 832.216.468-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 02.666.114/0001-09, com sede à Avenida Dom Pedro I, Jardim Baronesa, Taubaté/SP, CEP 12.091-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. MELISSA CAMPOS DE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.567.229-0 SSP/SP e do CPF nº 214.194.558-50..

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de janeiro de 2024**, com Ordem de Serviço em **02 de fevereiro de 2024**, que tem por objeto a "**Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de mão de obra para o Controle de Acesso e Limpeza dos Prédios e equipamentos do Paço Municipal e Prédio do Poupatempo (LOTE 1)**" para:

- I. **INCLUSÃO** da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;
- II. **ACRÉSCIMO** de **03 (três) agentes de higienização**, no importe de **R\$ 14.572,29 (dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais**, o que equivale a, aproximadamente, **21,628%** do valor mensal inicial contratado, sendo que a **contratação se dará pelo período específico e determinado de 08 (oito) meses, com início em 04 de junho de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser prorrogado à critério da Administração Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RESOLUTIVA**

Com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

Pág. 1



**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2024	2025
SOCIAL	1159	R\$ 102.006,03	R\$ 14.572,29
<b>VALOR TOTAL: R\$ 116.578,32</b>			

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 JUN. 2024

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

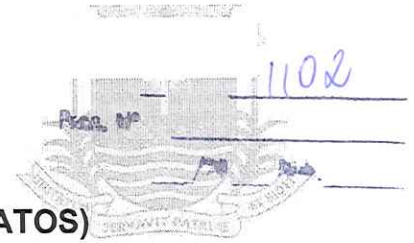
**MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. 06.672.433-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADO**: MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: CONTRATO Nº 09/2024 – PROCESSO 15030/2023 – PP 08/2023**OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de mão de obra para o Controle de Acesso e Limpeza dos Prédios e equipamentos do Paço Municipal e Prédio do Poupatempo (LOTE 1).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

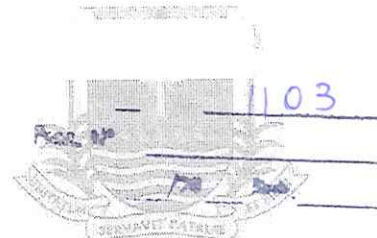
**LOCAL e DATA:** 20 JUN. 2024**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 264.858.918-03



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:****Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**Nome: **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 273.694.408-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **SILVIA HELENA THIMAS ISSA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 832.216.468-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_


Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



4 ADIT 1 pdf

Código do documento e2f98eb5-8388-4c71-8006-c3b72d068a6f

1109  
Rec No  


## Assinaturas



Melissa Campos de Lemos  
melissa.lemos@milclean.com.br  
Assinou

*Melissa Campos de Lemos*

## Eventos do documento

### 19 Jun 2024, 16:57:35

Documento e2f98eb5-8388-4c71-8006-c3b72d068a6f **criado** por MELISSA CAMPOS DE LEMOS (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9). Email: melissa.lemos@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-19T16:57:35-03:00

### 19 Jun 2024, 16:58:07

Assinaturas **iniciadas** por MELISSA CAMPOS DE LEMOS (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9). Email: melissa.lemos@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-06-19T16:58:07-03:00

### 19 Jun 2024, 16:58:28

MELISSA CAMPOS DE LEMOS **Assinou** (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9) - Email: melissa.lemos@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 3204) - Geolocalização: -23.0415957 -45.5841914 - Documento de identificação informado: 214.194.558-50 - DATE\_ATOM: 2024-06-19T16:58:28-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c1263ba07e9c97a313952f999a68b3bed938f2b7dfa238488eeb0d936e5b58fd

(SHA512):2071bfc1849f47899e3f098762fee0f4a110a3502f27684ded2311ad29113ae5955a0353c3f1f6d60f0c7596a83160c6f569774856ba72fdc9964396bbe606f4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**